



## **PORTARIA N°2157/2025**

*Institui Comissão Especial de análise, verificação e adequação de propostas advindas do Edital de Chamamento Público nº05/2025*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

**CONSIDERANDO** as informações constantes nos autos do processo administrativo nº O-5129/2025, que indicam possíveis irregularidades na execução contratual envolvendo empresa administradora de benefícios, decorrentes da relação firmada com esta Autarquia;

**CONSIDERANDO** as ocorrências relatadas por diversos servidores desta Instituição, concernentes à prestação dos serviços pela referida empresa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se apurar, de forma isenta, minuciosa e formal, todos os fatos desde o início da contratação até o presente momento, inclusive eventuais notificações expedidas à empresa Avant e demais registros documentais correlatos;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir Comissão Especial de análise, verificação e adequação de propostas advindas do Edital de Chamamento Público nº05/2025, ao termo de referência que versa sobre contratação de planos, com a finalidade de auxiliar o setor demandante.

**Artigo 2º** - A Comissão Especial de Apuração será composta pelos seguintes membros efetivos:

Rogerio Alves da Silva – Presidente;

Carla Macedo Hollanda;

Rômulo Ferreira Da Silva;

Rosana da Graça Garrido Fernandes;

Sônia Regina Ferreira Rocha;



**Parágrafo Único:** Ficam nomeadas como membros suplentes as seguintes agentes públicas:

Alessandra Lima Almeida Magnelli;

Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis.

**Artigo 3º** - A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada e aprovação da autoridade competente.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**